

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

RESOLUÇÃO COG № 427, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de Edital de Transferência Externa 2023

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2022 para sua 103ª reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.035793/2022-30,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Edital de Transferência Externa para ingresso no primeiro letivo de 2023.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva**, **Presidente de Conselho**, em 21/12/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0897439** e o código CRC **31EB8111**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035793/2022-30

SEI nº 0897439

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019

Criado por 717545, versão 2 por 717545 em 12/12/2022 15:57:14.